

AVISO – CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 015/2026

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 015/2026**, tendo por objetivo apresentar os resultados dos cálculos que fundamentam a proposta de reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE de Linhares, com vigência a partir de 1º de novembro de 2026, bem como as alterações iniciais na estrutura tarifária destinadas à implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2026, com período para envio de contribuições de **09 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026**.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail **consulta.tarifario@arsp.es.gov.br** até às 23h59min do dia **23 de outubro de 2026**.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2026.

Alexandre Careta Ventrorm
Diretor-Geral



arsp.es.gov.br



+55 27 3636-8500



gabinete@arsp.es.gov.br



ARSP.ES



Av. Cezar Hilal, nº1391| Santa Lúcia, Vitória/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 08/10/2026 15:14:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2026 15:14:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F0BNG1>